

**ORÇAMENTO**

À Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

José Elias Ribeiro Educação Profissional – ME  
CNPJ – 19.036.561/0001-79  
Av. Otto Werner Rosel, 777 - casa 200  
Jardim Ipanema - São Carlos/SP

Proposta para realização de CONCURSO PÚBLICO da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, dos empregos públicos da Câmara como segue:

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	08	R\$ 2.050,68	20	SUPERIOR

**VALOR DO SERVIÇO:**

Os preços Fixos para realização do Concurso será de: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:**

50% na homologação das inscrições  
50% na homologação do concurso

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.

**DOS TRABALHOS**

A empresa assumirá as seguintes obrigações gerais:

a) efetuar as inscrições dos candidatos, por nível de escolaridade, com o recolhimento direto das respectivas taxas, em agência bancária e conta corrente específica do concurso público e que deverá encaminhar o resultado total das inscrições, à Comissão de Concurso, para efeito de confirmar o atendimento dos requisitos de habilitação e publicar o ato de homologação destas, com a exclusão das que forem indeferidas;

b) elaborar os editais necessários à execução dos concursos, bem como organizar o cadastramento dos candidatos e emitir listas de presenças, listas para afixação, listas em ordem alfabética e cronológica por número de inscrição;

c) imprimir a listagem dos candidatos para a Comissão de Concurso divulgar, na imprensa escrita, com prazo de antecedência, a fim de proporcionar perfeita orientação, principalmente, sobre o local da escola, da sala e da data de realização das provas escritas;

d) imprimir folhas de ocorrências para registrar toda e qualquer eventual anormalidade, para posterior elaboração do relatório final;

e) elaborar, imprimir e acondicionar as provas, as folhas de respostas e o material de aplicação, em número suficiente para distribuição aos candidatos, por classe e em envelopes personalizados, com lacre de alto padrão, resistência e confiabilidade, a fim de assegurar o sigilo das mesmas;

f) designar um fiscal para cada classe onde se realizar as provas escritas, conforme o número de candidatos para ela designado;



CONCURSOS

**SAWABONA**

g) arcar com todas as despesas decorrentes de viagens e estadias dos membros de equipe técnica ou de os próprios representantes legais da empresa de prestação de serviços;

h) reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato de prestação de serviços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

i) assumir a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços pela Comissão de Concursos.

j) atender às "Ordens de Execução de Serviço" emitidas pela Administração municipal.

l) entregar o relatório final que será apresentado para a homologação do concurso, através de decreto do Prefeito, após a finalização de todas as suas etapas, contendo histórico de todas as fases, editais, portarias de comissões, mapa com os graus atribuídos aos candidatos, listas de presenças, classificação final e relatório de ocorrências.

São Carlos, 06 de abril de 2015.

  
José Elias Ribeiro  
RG 98.37.068-6  
Socio - Proprietario

19.036.561/0001-79

José Elias Ribeiro  
Concursos ME

Av. Otto Werner Rosel, 777 - Und. 200  
Jard. Ipanema - CEP.: 13.563-673  
São Carlos - SP

SAWABONA CONCURSOS

Av. Otto Werner Rosel, 777 - und. 301

Jard. Ipanema - São Carlos-SP

FONES: (16) 3364-3355/3412-8786

CEP.: 13.563-673